



**ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.095.183/0001-40

BR 230, Km 25, Bairro Cristo Redentor

João Pessoa - PB - CEP 58071-680

[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SEREM REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 2012**

**1. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, CONSTANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 09 DE MARÇO DE 2012, PARA A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2011 DE ACORDO COM O ANEXO 9-1-II DA IN CVM Nº 481, A SER APROVADA PELOS ACIONISTAS.**

**1. Informar o lucro líquido do exercício:**

- R\$ 122.858.008,99 em 2011.

**2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

- Dividendos de R\$ 93.974.294,39, perfazendo R\$ 102,35067351 por ação ordinária e preferencial, tendo sido antecipados e quitados em 2 de setembro de 2011 o valor de R\$ 36.313.228,00 (R\$ 39,55 por ação ordinária e preferencial); em 29 de dezembro de 2011 o valor de R\$ 18.978.367,20 (R\$ 20,67 por ação ordinária e preferencial); e o valor de R\$ 38.682.699,19 (R\$ 42,13067351 por ação ordinária e preferencial) em data a ser definida pelo Conselho de Administração.

**3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:**

- 76,49%. Considerando o lucro líquido ajustado o percentual dessa distribuição sobe para 100%.

**4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:**

- Não houve.



5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
- O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe: dividendos: ações ordinárias R\$ 63.402.864,67; ações preferenciais R\$ 30.571.429,72, tendo sido antecipados e quitados em 2 de setembro de 2011 o valor de R\$ 36.313.228,00 (R\$ 39,55 por ação ordinária e preferencial); em 29 de dezembro de 2011 o valor de R\$ 18.978.367,20 (R\$ 20,67 por ação ordinária e preferencial); e o valor de R\$ 38.682.699,19 (R\$ 42,13067351 por ação ordinária e preferencial) em data a ser definida pelo Conselho de Administração.
  - a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio: Dividendos de R\$ 93.974.294,39, perfazendo R\$ 102,35067351 por ação ordinária e preferencial, tendo sido antecipados e quitados em 2 de setembro de 2011 o valor de R\$ 36.313.228,00 (R\$ 39,55 por ação ordinária e preferencial); em 29 de dezembro de 2011 o valor de R\$ 18.978.367,20 (R\$ 20,67 por ação ordinária e preferencial); e o valor de R\$ 38.682.699,19 (R\$ 42,13067351 por ação ordinária e preferencial) em data a ser definida pelo Conselho de Administração, com base em balanço levantado pela Companhia a conta de lucros apurados no exercício de 2011.
  - Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio - Não aplicável.
  - Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento. Parte dos dividendos foi antecipada em setembro e dezembro de 2011. Os dividendos complementares serão pagos em data a ser definida.
6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.
- Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados - R\$ 55.291.595,20 de dividendos antecipados.
  - Informar a data dos respectivos pagamentos - foram antecipados e quitados em 2 de setembro de 2011 o valor de R\$ 36.313.228,00 (R\$ 39,55 por ação ordinária e preferencial); e em 29 de dezembro de 2011 o valor de R\$ 18.978.367,20 (R\$ 20,67 por ação ordinária e preferencial).
7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:
- Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício	Lucro líquido	Lucro líquido por ação	Lucro líquido por ação ordinária	Lucro líquido por ação preferencial
2011	R\$ 122.858.008,99	133,81	133,81	133,81
2010	R\$ 108.480.950,40	118,15	118,15	118,15
2009	R\$ 144.749.516,97	157,55	157,55	157,55
2008	R\$ 101.605.125,87	110,57	110,57	110,57
2007	R\$ 87.851.795,23	121,37	121,37	121,37

- b. **Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores (não houve distribuição de juros sobre capital próprio):**

Exercício	Dividendo total	Por Ação ordinária	Por Ação preferencial
2011	R\$ 93.974.294,39	R\$ 102,35067351	R\$ 102,35067351
2010	R\$ 80.631.786,54	R\$ 87,8189	R\$ 87,8189
2009	R\$ 200.094.479,41	R\$ 217,9299	R\$ 217,9299
2008	R\$ 64.325.660,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2007	R\$ 29.484.359,16	R\$ 32,44	R\$ 32,44

8. **Havendo destinação de lucros à reserva legal**

- a. **Identificar o montante destinado à reserva legal:**

R\$ 6.142.900,45

- b. **Detalhar a forma de cálculo da reserva legal:**

Lucro líquido do exercício - R\$ 122.858.008,99

Percentual da Reserva legal - 5% Reserva legal = R\$ 122.858.008,99 x 5% = R\$ 6.142.900,45

9. **Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos - não aplicável.**

10. **Em relação ao dividendo obrigatório**

- a. **Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Conforme estabelece o artigo 32 do Estatuto Social:  
"Art.32 A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76."

- b. **Informar se ele está sendo pago integralmente**

A Companhia tem efetuado nos últimos exercícios pagamentos de dividendos acima do valor mínimo obrigatório (25%).

- c. **Informar o montante eventualmente retido**

Não há.

11. **Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia - não aplicável.**

12. **Havendo destinação de resultado para reserva de contingências - não aplicável.**

13. **Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar - não aplicável.**

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias - não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção - Reserva de Lucro:

Não houver retenção de lucros

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais -  
R\$ 22.942.558,51

2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - ELABORADA COM BASE NO CAPÍTULO 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (IN CVM 480/09) - PARA A REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO DE 2012, A SER APROVADA PELOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 25 DE ABRIL DE 2012.

13.2 - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Nos últimos 3 exercícios não houve o pagamento simultâneo de Bônus e PLR, por este motivo não há previsão deste valor quanto ao bônus, estando toda a Remuneração Variável informada como PLR.

2009

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>b. Número de Membros</b>	8	7	N/A	15
<b>c. Remuneração Segregada em:</b>				
<b>i. Remuneração Fixa Anual</b>	<b>865.569,84</b>	<b>1.678.377,07</b>		<b>2.543.946,91</b>
. Salário ou pró-labore	843.321,84	1.339.797,59		2.183.119,43
. Benefícios diretos e indiretos	22.248,00	338.579,48		360.827,48
. Remuneração por participação em comitês	N/A	N/A		0,00
. Outros	N/A	N/A		0,00
<b>ii. Remuneração Variável</b>	<b>874.045,92</b>	<b>1.013.931,90</b>		<b>1.887.977,82</b>
. Bônus	-	-		0,00
. Participação nos resultados	874.045,92	1.013.931,90		1.887.977,82
. Remuneração por participação em reunião	N/A	N/A		0,00
. Comissões	N/A	N/A		0,00
. Outros	N/A	N/A		0,00
<b>iii. Benefícios pós-emprego</b>	N/A	N/A		0,00
<b>iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo</b>	N/A	N/A		0,00
<b>d.e. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral</b>	<b>1.739.615,76</b>	<b>2.692.308,97</b>		<b>4.431.924,73</b>

2010

	a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>b. Número de Membros</b>		8	7	N/A	15
<b>c. Remuneração Segregada em:</b>					
<b>i. Remuneração Fixa Anual</b>		<b>995.514,22</b>	<b>2.118.225,53</b>		<b>3.113.739,75</b>
. Salário ou pró-labore		961.723,16	1.694.086,22		2.655.809,38
. Benefícios diretos e indiretos		33.791,06	424.139,31		457.930,37
. Remuneração por participação em comitês		N/A	N/A		0,00
. Outros		N/A	N/A		0,00
<b>ii. Remuneração Variável</b>		<b>830.778,35</b>	<b>1.324.601,85</b>		<b>2.155.380,20</b>
. Bônus		-	-		0,00
. Participação nos resultados		627.915,65	1.034.521,72		1.662.437,37
. Remuneração por participação em reunião		N/A	N/A		0,00
. Comissões		N/A	N/A		0,00
. Outros (bônus leilão eólica)		202.862,70	290.080,13		492.942,83
<b>iii. Benefícios pós-emprego</b>		N/A	N/A		0,00
<b>iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo</b>		N/A	N/A		0,00
<b>d.e. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral</b>		<b>1.826.292,57</b>	<b>3.442.827,38</b>		<b>5.269.119,95</b>

2011

	a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>b. Número de Membros</b>		8	7	N/A	15
<b>c. Remuneração Segregada em:</b>					
<b>i. Remuneração Fixa Anual</b>		<b>1.082.128,16</b>	<b>2.035.303,00</b>		<b>3.117.431,16</b>
. Salário ou pró-labore		1.047.980,03	1.544.703,21		2.592.683,24
. Benefícios diretos e indiretos		34.148,13	490.599,79		524.747,92
. Remuneração por participação em comitês		N/A	N/A		0,00
. Outros		N/A	N/A		0,00
<b>ii. Remuneração Variável</b>		<b>657.732,23</b>	<b>997.305,18</b>		<b>1.655.037,41</b>
. Bônus		-	-		0,00
. Participação nos resultados		657.732,23	997.305,18		1.655.037,41
. Remuneração por participação em reunião		N/A	N/A		0,00
. Comissões		N/A	N/A		0,00
. Outros		N/A	N/A		0,00
<b>iii. Benefícios pós-emprego</b>		N/A	N/A		0,00
<b>iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo</b>		N/A	N/A		0,00
<b>d.e. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral</b>		<b>1.739.860,39</b>	<b>3.032.608,18</b>		<b>4.772.468,57</b>

2012 (a ser aprovada em Assembleia de Acionistas da Companhia)

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>b. Número de Membros</b>	8	6	N/A	14
<b>c. Remuneração Segregada em:</b>				
<b>i. Remuneração Fixa Anual</b>	<b>1.350.713,69</b>	<b>2.874.008,40</b>		<b>4.224.722,09</b>
. Salário ou pró-labore	1.304.865,98	2.298.536,18		3.603.402,17
. Benefícios diretos e indiretos	45.847,71	575.472,22		621.319,93
. Remuneração por participação em comitês	N/A	N/A		0,00
. Outros	N/A	N/A		0,00
<b>ii. Remuneração Variável</b>	<b>1.127.200,07</b>	<b>1.797.219,79</b>		<b>2.924.419,86</b>
. Bônus	-	-		0,00
. Participação nos resultados	1.127.200,07	1.797.219,79		2.924.419,86
. Remuneração por participação em reunião	N/A	N/A		0,00
. Comissões	N/A	N/A		0,00
. Outros	N/A	N/A		0,00
<b>iii. Benefícios pós-emprego</b>	N/A	N/A		0,00
<b>iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo</b>	N/A	N/A		0,00
<b>d.e. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral</b>	<b>2.477.913,76</b>	<b>4.671.228,19</b>		<b>7.149.141,95</b>

13.13 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Órgão	2009	2010	2011
Conselho de Administração	29%	47%	42%
Diretoria Estatutária	22%	23%	23%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A

13.16 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.



**3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - ELABORADA COM BASE NO ARTIGO 14 E NO ANEXO 14, AMBOS DA IN CVM 481 /09 - PARA A AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA MEDIANTE A CAPITALIZAÇÃO DO SALDO DA RESERVA DE CAPITAL "INCENTIVO FISCAL - REDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, A SER APROVADA PELOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER CONVOCADA PARA O DIA 25 DE ABRIL DE 2012.**

**1. Informar valor do aumento e do novo capital social**

Valor do aumento: R\$ 22.942.558,51

Novo capital social: R\$ 386.515.728,28

**2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações.**

Mediante a capitalização do saldo da reserva de capital "incentivo fiscal - redução de imposto de renda".

**3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas**

Razões: Cumprimento do art. 199 da Lei das S.A.

Consequência jurídica: Alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para adequação ao valor do novo capital social.

Consequências econômicas: Nenhuma.

**4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável**

Não aplicável

**5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações**

Não aplicável

**6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas**

**a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas.**

As ações da Companhia não têm Valor Nominal

**b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.**

A capitalização será efetuada sem modificação do número de ações.

**c. Em caso de distribuição de novas ações**

Não aplicável

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não aplicável

Em decorrência o Estatuto social da Companhia passará a ter a seguinte redação consolidada:

**“ESTATUTO SOCIAL DA ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 09.095.183/0001- 40  
NIRE: 2530000482-7

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO**

**Art. 1.º** ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

**Parágrafo único.** Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Art. 2.º** A Companhia tem como fim precípua a atuação no setor de distribuição de energia elétrica e poderá, com prévia anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL:

I - mediante participação em sociedade controlada ou coligada construir, participar, operar e manter centrais de geração de energia elétrica de qualquer tipo;

II - participar do capital de outras empresas, quaisquer que sejam seus objetivos sociais, bem como adquirir títulos do mercado de capitais;

III - ampliar suas atividades a todo e qualquer ramo que, direta ou indiretamente, tenha relação com seus objetivos sociais.

**Art. 3.º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Art. 4º** O capital social é de R\$ 386.515.728,28 (trezentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), representado por 918.938 ações nominativas, sendo 619.889 ações ordinárias nominativas, 298.902 ações preferenciais nominativas classe "A" e 147 ações preferenciais nominativas classe "B", todas sem valor nominal.

§ 1º As ações ordinárias serão nominativas.

§ 2º As ações preferenciais, nominativas, sem direito a voto, serão das classes "a" e "b", e terão prioridade na percepção de dividendos, sendo que:

I - as ações preferenciais da classe "A", que são as subscritas até 18 de março de 1994 e as decorrentes de bonificações a elas atribuídas, terão direito a dividendo mínimo de 10% (dez por cento) ao ano, não cumulativo, calculado sobre o capital próprio a essa espécie e classe de ação, corrigido até o final do exercício anterior, a ser entre elas rateado igualmente;

II - as ações preferenciais da classe "B", que são as subscritas a partir de 18 de março de 1994, terão direito a dividendos mínimos previstos em lei e no Estatuto, não cumulativos, calculados sobre o capital próprio a essa espécie e classe de ação, corrigidos até o final do exercício anterior, a ser entre elas rateado igualmente;

III - as ações preferenciais não podem ser convertidas em ações ordinárias e nem essas naquelas, e nem as ações preferenciais da classe "B" poderão ser convertidas em ações preferenciais da classe "A";

IV - É facultado aos detentores de ações preferenciais da classe "A", convertê-las em ações preferenciais da classe "B".

§ 3º A companhia está autorizada, até o limite máximo permitido em lei, a criar e/ou emitir, em decorrência de subscrição, bonificação ou desdobramento, novas classes de ações preferenciais, com ou sem direito a voto, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, fixando-lhes as respectivas preferências, vantagens, condições de resgate, amortização ou conversão.

§ 4º As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

§ 5º A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

§ 6º O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

**Art. 5.º** Observado que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, a Companhia fica desde já autorizada:

I - a aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais

de qualquer classe então existente;

II - a aumentar o número das ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes então existentes ou com as ações ordinárias;

III - a criar classes de ações preferenciais mais favorecidas ou não que as já existentes ou que vierem a existir.

**Parágrafo único.** No caso de emissão de ações preferenciais de classe diversa da indicada no parágrafo segundo, do art. 4º acima, as quais seja atribuída prioridade no recebimento de dividendos, fixos ou mínimos, tais ações preferenciais adquirirão o exercício do direito a voto se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

**Art. 6.º** Independentemente de modificação estatutária, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 6.000.000 (seis milhões) de ações, sendo até 4.092.176 (quatro milhões, noventa e duas mil, cento e setenta e seis) ações ordinárias nominativas e 1.907.824 (um milhão, novecentas e sete mil, oitocentas e vinte e quatro) ações preferenciais nominativas.

**Art. 7.º** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberação sobre a emissão de ações, estabelecendo:

I - se o aumento será mediante subscrição pública ou particular;

II - as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização;

III - as características das ações a serem emitidas (quantidade, espécie, classe, forma, vantagens, restrições e direitos);

IV - o preço de emissão das ações.

**Art. 8.º** Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.

**Art. 9.º** Quando houver direito de preferência dos antigos acionistas, o prazo para seu exercício, se não se estipular outro maior, será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos que antes ocorrer:

I - primeira publicação da ata ou do extrato da ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou

II - primeira publicação de específico aviso aos acionistas, quando este for feito pela administração.

**Art. 10.** Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações de qualquer espécie, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou, ainda, mediante permuta de

ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Fica também excluído o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

**Art. 11.** Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá passar a manter suas ações nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, sem emissão de certificados.

**Art. 12.** O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas.

### **CAPÍTULO III ASSEMBLÉIAS GERAIS DOS ACIONISTAS**

**Art. 13.** A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1.º A mesa da Assembléia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembléia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões.

§ 2.º Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembléias Gerais, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 horas antes da reunião.

§ 3.º Quinze dias antes da data das Assembléias Gerais, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados.

### **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 14.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

**Art. 15.** A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração.

### **SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 16.** O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) membros titulares e até 6 (seis) suplentes, todos acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a

investidura dos novos conselheiros eleitos.

§ 1.º Cada suplente só poderá substituir os respectivos conselheiros titulares, admitindo-se a designação de um ou mais suplentes para um ou para vários titulares, servindo um suplente na falta de outro, tudo conforme expressa deliberação da Assembléia Geral em que ocorrer sua eleição.

§ 2.º Os conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração na primeira reunião do órgão, após sua posse.

§ 3.º O conselheiro titular, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo respectivo suplente;

§ 4.º No caso de vacância do cargo de conselheiro titular, o respectivo suplente o substituirá até a posse de um novo conselheiro titular eleito pela Assembléia Geral para o cargo vacante.

§ 5.º No caso de vacância do cargo de Conselheiro, inexistindo suplente para o preenchimento de tal vaga, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral que vier a se realizar.

§ 6.º Admitir-se-á a existência de até 5 (cinco) vagas nos cargos de suplentes

**Art. 17.** Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II - eleger e destituir os diretores da Companhia;

III - fixar as atribuições dos diretores, observadas as normas deste Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria;

IV - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

V - convocar as Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias;

VI - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

VII - aprovar o orçamento anual da Companhia;

VIII - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais;

IX - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

X - autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, "joint ventures", subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação

e empreendimentos com terceiros, no país ou no exterior;

XI - autorizar a alienação das participações mencionadas na alínea imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria;

XII - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante;

XIII - autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XIV - autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação;

XV - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XVI - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XVII - autorizar a realização de contratos com os administradores, acionistas controladores ou com sociedade em que os administradores ou acionistas controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

XVIII - deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle;

XIX - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais;

XX - escolher e destituir os auditores independentes;

XXI - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais;

XXII - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da Companhia,

sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; e

**XXIII** - resolver sobre os casos omissos neste Estatuto.

**Art. 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

§ 1.º As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

§ 2.º As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

§ 3.º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes.

§ 4.º Os conselheiros poderão se fazer representar por um de seus pares, munidos de poderes expressos, inclusive para votar, bem como participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, desde que presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico antes do término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome desse conselheiro.

**Art. 19.** Além de suas atribuições como conselheiro, são atribuições específicas do presidente do Conselho de Administração:

I - convocar as reuniões ordinárias (ou fixar as datas em que periodicamente estas ocorrerão) e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração;

II - instalar e presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração;

III - comunicar à Diretoria, aos acionistas e à Assembléia Geral, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração;

IV - firmar as deliberações do Conselho de Administração que devam ser expressas em resoluções, para conhecimento ou cumprimento dos diretores e do próprio Conselho de Administração;

V - dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto.

**Art. 20.** Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante suas ausências ou impedimentos temporários. No caso de vaga, terá as atribuições do Presidente, até que outro seja eleito pela primeira Assembléia Geral que vier a se realizar.



## SEÇÃO II

### DIRETORIA

**Art. 21.** A Diretoria será composta de até 7 (sete) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

§ 1.º Admitir-se-á a existência de até 4 (quatro) cargos vagos na Diretoria, podendo o Conselho de Administração determinar o exercício cumulativo, por um, das atribuições de outro diretor.

§ 2.º No caso de vaga na Diretoria além das permitidas no § 1.º, o Conselho de Administração, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído.

§ 3.º O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um diretor-presidente ao qual competirá, privativamente, representar a Companhia, em juízo, ativa ou passivamente, recebendo citação inicial.

§ 4.º O Conselho de Administração também designará, entre os diretores, aquele incumbido das funções de diretor de relações com o mercado, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras e fiscalizadoras.

§ 5.º Na ausência ou impedimento de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração.

## CAPÍTULO V CONSELHO CONSULTIVO

**Art. 22.** A Companhia poderá ter um Conselho Consultivo composto de até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração e com mandato pelo prazo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo único.** O Conselho de Administração, ao eleger os membros do Conselho Consultivo, fixará os seus honorários.

**Art. 23.** Os conselheiros elegerão o presidente do Conselho Consultivo.

**Art. 24.** Competirá ao conselho consultivo, sempre reservadamente:

I -aconselhar a administração na orientação superior dos negócios sociais;

II -pronunciar-se sobre assuntos ou negócios da Companhia que lhe forem submetidos a exame;

e

III -transmitir ao Conselho de Administração informações e dados técnicos, econômicos, industriais ou comerciais concernentes aos objetivos sociais da Companhia e das sociedades em que esta participar, apresentando sugestões e recomendações.

**Art. 25.** O Conselho Consultivo reunir-se-á quando convocado por seu presidente ou pelo Conselho de Administração, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com a antecedência mínima de 3 (três) dias. As reuniões do Conselho Consultivo se instalarão com a presença da maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

## **CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL**

**Art. 26.** A Companhia terá um conselho fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembléia Geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração.

**Art. 27.** Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes.

§ 1.º Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus membros.

§ 2.º Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após sua instalação.

## **CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 28.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Art. 29.** As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e às deste Estatuto.

**Parágrafo único.** A Companhia levantará balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores.

**Art. 30.** Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre conselheiros e diretores.

**Art. 31.** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que trata o art. 193, da Lei nº 6.404/76.

**Art. 32.** A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76.

**Art. 33.** Poderão ser pagos ou creditados, pela Companhia, juros sobre o capital próprio, imputando-se o respectivo valor ao dos dividendos obrigatórios previstos no art. 32 supra, de acordo com a Lei n.º 9.249/95 e suas modificações havidas ou que venham a ocorrer.

**Art. 34.** Após as destinações mencionadas nos artigos anteriores, o saldo do lucro líquido será levado à conta de uma reserva, limitada a 80% (oitenta por cento) do capital, para renovação e ampliação de instalações e para investimentos, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento das atividades sociais, ou terá outra destinação que, pela Assembléia Geral, lhe for dada.

## **CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

**Art. 35.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante.

## **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 36.** Os casos omissos serão regulados de acordo com a legislação das sociedades anônimas, observada também a legislação pertinente às empresas concessionárias de energia elétrica.

## **CAPÍTULO X DISPOSIÇÃO ESPECÍFICA**

**Art. 37.** O acionista controlador da companhia, nos termos do Contrato de Distribuição de Energia Elétrica entre a companhia e a União, obriga-se a não transferir, ceder ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente as ações que fazem parte do controle acionário da companhia sem prévia concordância do Poder Concedente.”

4. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - ELABORADA COM BASE ART. 10 DA IN CVM 481/09 - PARA A ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO SUPLENTE, A SER APROVADA PELOS ACIONISTAS.

12.6. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar:

Nome: Ivan Müller Botelho  
Idade: 77 anos  
Órgão da Administração: Conselho de Administração  
Data de eleição: 25/04/2012  
Prazo do Mandato: 2 anos  
CPF: 002.991.386-15  
Profissão: Engenheiro Eletricista  
Cargo Eletivo Ocupado: Presidente do Conselho de Administração  
Data de Posse: 25/04/2012  
Indicado pelo Controlador: Sim  
Outros cargos e funções exercidas no emissor: não aplicável

Nome: Antônio José de Almeida Carneiro  
Idade: 69 anos  
Órgão da Administração: Conselho de Administração  
Data de eleição: 25/04/2012  
Prazo do Mandato: 2 anos  
CPF: 028.600.667-72  
Profissão: Empresário  
Cargo Eletivo Ocupado: Membro Efetivo do Conselho de Administração  
Data de Posse: 25/04/2012  
Indicado pelo Controlador: Não  
Outros cargos e funções exercidas no emissor: não aplicável

Nome: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho  
Idade: 65 anos  
Órgão da Administração: Conselho de Administração  
Data de eleição: 25/04/2012  
Prazo do Mandato: 2 anos  
CPF: 832.328.697-34  
Profissão: Economista  
Cargo Eletivo Ocupado: Membro Efetivo do Conselho de Administração  
Data de Posse: 25/04/2012  
Indicado pelo Controlador: Sim  
Outros cargos e funções exercidas no emissor: não aplicável

Nome: Marcílio Marques Moreira  
Idade: 80 anos  
Órgão da Administração: Conselho de Administração  
Data de eleição: 25/04/2012  
Prazo do Mandato: 2 anos  
CPF: 006.953.867-00  
Profissão: Bacharel em Direito  
Cargo Eletivo Ocupado: Membro Efetivo do Conselho de Administração  
Data de Posse: 25/04/2012  
Indicado pelo Controlador: Sim  
Outros cargos e funções exercidas no emissor: não aplicável

Nome: Ricardo Perez Botelho  
Idade: 52 anos  
Órgão da Administração: Conselho de Administração  
Data de eleição: 25/04/2012  
Prazo do Mandato: 2 anos  
CPF: 738.738.027-91  
Profissão: Engenheiro Eletrônico  
Cargo Eletivo Ocupado: Vice-Presidente do Conselho de Administração  
Data de Posse: 25/04/2012  
Indicado pelo Controlador: Sim  
Outros cargos e funções exercidas no emissor: não aplicável

Nome: Marcelo Silveira da Rocha  
Idade: 70 anos  
Órgão da Administração: Conselho de Administração  
Data de eleição: 25/04/2012  
Prazo do Mandato: 2 anos  
CPF: 008.285.306-10  
Profissão: Engenheiro Agrônomo  
Cargo Eletivo Ocupado: Membro Efetivo do Conselho de Administração  
Data de Posse: 25/04/2012  
Indicado pelo Controlador: Sim  
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Diretor Presidente

Nome: Maurício Perez Botelho  
Idade: 51 anos  
Órgão da Administração: Conselho de Administração  
Data de eleição: 25/04/2012  
Prazo do Mandato: 2 anos  
CPF: 738.738.107-00  
Profissão: Engenheiro Mecânico  
Cargo Eletivo Ocupado: Membro Suplente do Conselho de Administração  
Data de Posse: 25/04/2012  
Indicado pelo Controlador: Sim  
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Nome: Pedro Boardman Carneiro  
Idade: 25 anos  
Órgão da Administração: Conselho de Administração  
Data de eleição: 25/04/2012  
Prazo do Mandato: 2 anos  
CPF: 115.816.367-33  
Profissão: Engenheiro de Produção  
Cargo Eletivo Ocupado: Membro Suplente do Conselho de Administração  
Data de Posse: 25/04/2012  
Indicado pelo Controlador: Sim  
Outros cargos e funções exercidas no emissor: não aplicável

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

A Companhia não possui Comitês.

## **12.8. Currículo e experiência profissional**

### **Ivan Muller Botelho**

Vice Presidente da ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas; Vice Presidente da ABCE - Associação Brasileira das Concessionárias de Energia Elétrica; Membro do Conselho Consultivo da FIEMG - Federação de Indústrias do Estado de Minas Gerais; Membro do Conselho Empresarial de Política Industrial da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

### **Antonio José de Almeida Carneiro**

Diretor das empresas Multiplic Empreendimentos e Comércio Ltda, Sobrapar Sociedade Brasileira de Organização e Participações Ltda., Agropecuária Ponte Nova Ltda., Multiplic Ltda. e 196 Participações Ltda..

### **Omar Carneiro da Cunha Sobrinho**

Ex-Presidente da Shell do Brasil S/A e da Billiton Metais S/A; Vice-Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro; Ex-Presidente da AT&T Brasil Ltda. e Membro de Administração de Brazilian Fast Food Corporation

### **Marcilio Marques Moreira**

Ex-Membro do Conselho de Administração do BNDES, Ex-Vice-Presidente e Membro do Conselho de Administração do Grupo Unibanco; Ex-Embaixador do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da América; Ex-Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento; Ex-Assessor Especial da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro; Consultor Internacional Senior da Merrill Lynch & Co.; Membro dos Conselhos Consultivos da American Bank Note-Brasil, Marsh & McLennan Companies e da Embratel.

### **Ricardo Perez Botelho**

Ex-Engenheiro Eletrônico da CFLCL; Ex-Engenheiro Eletrônico da GTE Laboratories e da GTE Communications Products - Tempe, em Arizona (EUA); Ex-Chefe de Equipe de Desenvolvimento da Micron Technology - Signal Processing Group, em Arizona (EUA); Ex-Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Nova América S/A; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Energisa Sergipe, Energisa Paraíba, Energisa Borborema e Energisa S.A.. Presidente do Conselho de Administração da Cat-Leo Cise (atual Energisa Soluções) e da Usina Termelétrica de Juiz de Fora.

### **Marcelo Silveira da Rocha**

Ex-Membro do Conselho Consultivo, Ex-Diretor Administrativo e Financeiro, Ex-Superintendente Administrativo, Ex-Chefe dos Departamentos de Eletrificação Rural e de Consumidores da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina. Ex-Diretor da Companhia Leste Mineira de Eletricidade. Ex-Diretor da ABCE - Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica. Ex-Membro do Conselho de Administração e Ex- Diretor-Presidente das empresas: Nova América S/A, Companhia Taubaté Industrial, Multitêxtil S/A e Multifábrica Nordeste S/A. Ex-Diretor-Presidente das empresas: Multifábrica

S/A, Multidigit Tecnologia S/A e Multipar S/A Planejamento e Corretagem de Seguros. Ex-Membro do Conselho de Administração da Sade - Sul Americana de Engenharia S/A, Multitel Tecnologia S/A e Multiserv S/A. Ex-Diretor Presidente da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A

#### **Maurício Perez Botelho**

Ex-Analista de Projetos da Dow Corning Corporation (Midland - USA); Ex-Assistente Financeiro do Vice-Presidente da American Express Bank (New York).

#### **Pedro Boardman Carneiro**

Graduado em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RIO, em 2010. Experiência Profissional: Sócio e Operador de Mercado Financeiro da Dinâmica Investimentos e Empreendimentos; Ex-estagiário do Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A.; Ex-estagiário da Corretora Liquidez.

(\*) Nenhum dos candidatos indicados jamais incorreu em (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

#### **12.9. Relação conjugal, união estável ou parentesco**

O candidato Ivan Müller Botelho (Presidente do Conselho de Administração) é pai do Sr. Ricardo Perez Botelho, Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente do emissor.

O candidato Ivan Müller Botelho é pai do Sr. Maurício Perez Botelho, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores do emissor. O Sr. Maurício Perez Botelho também é o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores das seguintes controladas: Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A.

O candidato Ricardo Perez Botelho (Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia) é filho do Sr. Ivan Müller Botelho e irmão do Sr. Maurício Perez Botelho (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores).

Os Srs. Ricardo Perez Botelho e Maurício Perez Botelho também ocupam cargos na administração de sociedades controladas e controladoras do emissor.

O candidato Antônio José de Almeida Carneiro é pai do candidato a membro suplente do Conselho de Administração, Sr. Pedro Boardman Carneiro. O Sr. Pedro Boardman Carneiro também ocupa o cargo de membro suplente do Conselho de Administração das seguintes controladas: Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A.

O candidato Pedro Boardman Carneiro é filho do Conselheiro de Administração titular Antônio José de Almeida Carneiro.

O candidato Pedro Boardman Carneiro é filho do Conselheiro de Administração Antônio José de Almeida Carneiro, que também é Conselheiro de Administração das seguintes controladas: Energisa Minas Gerais

- Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A.

#### **12.10 Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle**

Preenchimento facultativo. Emissor registrado na categoria "B"



## 5 - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES, ELABORADOS DE ACORDO COM O ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

### 10.1 - Comentários sobre:

#### a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que a mesma apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

#### b) Estrutura de capital

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre Patrimônio Líquido apresenta conservadores níveis de alavancagem.

A Energisa Paraíba encerrou o exercício de 2011 com um endividamento líquido de R\$ 373,5 milhões, contra R\$ 332,5 milhões no final de 2010, tendo R\$ 109,0 milhões em disponibilidades e aplicações financeiras. O quadro a seguir apresenta as dívidas de curto e longo prazo, bem com o endividamento líquido da Companhia:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
Valor em R\$ milhões		
<b>Curto Prazo (CP + LP)</b>	<b>54,5</b>	<b>52,2</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures	41,1	40,5
Encargos de dívidas	6,8	6,9
Parcelamento de impostos e déficit atuarial	6,6	4,8
<b>Longo Prazo</b>	<b>428,0</b>	<b>447,7</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures	407,6	426,2
Parcelamento de impostos e déficit atuarial	0,4	21,5
<b>Total das dívidas (CP+LP)</b>	<b>482,5</b>	<b>499,8</b>
(-) Disponibilidades e aplicações financeiras	109,0	167,4
<b>Total das dívidas líquidas</b>	<b>373,5</b>	<b>332,5</b>

Em 31 de dezembro de 2011, R\$ 113,9 milhões (23,6%) do total das dívidas da Companhia estão representados em dólares, provenientes da emissão internacional de Notes Units, cujo saldo em circulação ao final de 2011 era de US\$ 60,7 milhões. As notas têm vencimento de longo prazo, em 19 de julho de 2013 e custo de US\$ mais 10,5% ao ano. A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa dos financiamentos atrelados à variação cambial, respeitadas determinadas condicionantes, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 32 às demonstrações financeiras.

#### c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria da Companhia entende que a mesma apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

A relação entre o endividamento líquido da Companhia e a geração de caixa é de 1,6 vezes.

#### d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas e e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia tem linhas de financiamentos pré-aprovadas e não utilizadas com bancos de primeira linha caso haja necessidade de algum capital de giro.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O endividamento consolidado da Companhia era composto da seguinte forma em dezembro de 2011 (valores em R\$ mil).

Operações	Encargos da dívida	Principal		Total		Ref.
		Circulante	Não Circulante	2011	2010	
<b>Em moeda nacional</b>						
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Grupo Energisa II(*)	73	6.650	-	6.723	13.254	
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Grupo Energisa III(*)	548	-	61.000	61.548	61.575	
Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche	30	305	1.546	1.881	2.268	
Eletrobrás - Luz para Todos - 2ª tranche	74	466	3.119	3.659	4.209	
Eletrobrás - Luz para Todos - 3ª tranche	69	581	2.530	3.180	5.479	
Eletrobrás - Luz para Todos - 4ª tranche	64	414	3.910	4.388	4.882	
Eletrobrás - Luz para Todos - 5ª tranche	54	343	3.788	4.185	4.323	
Eletrobrás - Luz para Todos - 6ª tranche	6	18	2.198	2.222	1.330	
Eletrobrás - Subtransmissão	22	3.355	21.588	24.965	8.939	
Eletrobrás - Eletrificação Rural	-	16	16	32	52	
Eletrobrás - Eletrificação Rural	-	11	22	33	49	
Eletrobrás - Eletrificação Rural	-	8	16	24	34	
Eletrobrás - Luz no Campo	-	74	-	74	319	
Eletrobrás - Devolução LPT	-	-	-	-	1.737	
Eletrobrás - Devolução LPT	-	6.908	-	6.908	10.390	
Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2005-2006 (FNE)	23	5.675	11.212	16.910	22.943	
Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FNE)	59	9.423	42.747	52.229	61.759	
Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2008-2009 (FNE)	13	3.513	54.259	57.785	58.963	
Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FAT)	9	2.434	10.923	13.366	15.791	
Banco Itaú BBA - repasse FINAME	52	783	6.315	7.150	3.161	
Banco HSBC - repasse FINAME	-	-	-	-	29	
Financiamento Funasa	-	-	-	-	17.400	
<b>Total em moeda nacional</b>	<b>1.096</b>	<b>40.977</b>	<b>225.189</b>	<b>267.262</b>	<b>298.886</b>	
<b>Em moeda estrangeira</b>						
NOTES UNITS	5.714	-	108.164	113.878	101.154	(1)
<b>Total em moeda estrangeira</b>	<b>5.714</b>	<b>-</b>	<b>108.164</b>	<b>113.878</b>	<b>101.154</b>	
Custos de captação incorridos na contratação	(44)	(328)	(5.344)	(5.716)	(6.361)	
<b>Total ENERGISA PARAÍBA</b>	<b>6.766</b>	<b>40.649</b>	<b>328.009</b>	<b>375.424</b>	<b>393.679</b>	

(\*) Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante R\$37.546 (R\$42.074 em 2010), registrados na rubrica, "recursos vinculados" no ativo circulante.

(1) O contrato relativo às Notes units, possui cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2011, as exigências contratuais foram cumpridas. Os referidos contratos possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 32 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco).

Condições contratuais dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2011:

Operação	Características da Operação			Prazo Médio meses	Custo da Dívida		Ref	
	Vencimento	Periodicidade Amortização	Garantias Reais		Indexador	Tx de Juros aa		
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa II	nov-2012	mensal	Recebíveis	6	CDI	+	0,8%	
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III	dez-2020	mensal, após dez.2017	Recebíveis	90	CDI	+	0,7%	
NOTES UNITS	jul-2013	final	-	18	Dólar	+	10,5%	(1)
Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche	nov-2016	mensal	Recebíveis	31	RGR	+	5,0%	
Eletrobrás - Luz para Todos - 2ª tranche	abr-2018	mensal	Recebíveis	39	RGR	+	5,0%	
Eletrobrás - Luz para Todos - 3ª tranche	ago-2019	mensal	Recebíveis	43	RGR	+	5,0%	
Eletrobrás - Luz para Todos - 4ª tranche	nov-2020	mensal	Recebíveis	54	RGR	+	5,0%	
Eletrobrás - Luz para Todos - 5ª tranche	ago-2021	mensal, após ago.2011	Recebíveis	59	RGR	+	5,0%	
Eletrobrás - Luz para Todos - 6ª tranche	out-2022	mensal, após out.2012	Recebíveis	71	RGR	+	5,0%	
Eletrobrás - Subtransmissão	mar-2016	mensal	Recebíveis	29	RGR	+	5,0%	
Eletrobrás - Eletrificação Rural	nov-2013	trimestral	-	12	RGR	+	8,0%	
Eletrobrás - Eletrificação Rural	nov-2014	trimestral	-	17	RGR	+	8,0%	
Eletrobrás - Eletrificação Rural	nov-2014	trimestral	-	17	RGR	+	8,0%	
Eletrobrás - Luz no Campo	abr-2012	mensal	Recebíveis	3	RGR	+	5,0%	
Eletrobrás - Devolução LPT	jul-2012	mensal	-	6	Selic Acumulada			
Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2005-2006 (FNE)	nov-2014	mensal	Recebíveis + Fundo Reserva	18	pré-fixado		7,7%	(2)
Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FNE)	jun-2017	mensal	Recebíveis + Fundo Reserva	34	pré-fixado		7,8%	(2)
Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FAT)	jun-2017	mensal	Recebíveis + Fundo Reserva	33	TJLP	+	4,0%	
Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2008-2009 (FNE)	jun-2019	mensal, após jun.2012	Recebíveis + Fundo Reserva	49	pré-fixado		8,1%	(2)
Banco Itaú BBA - FINAME	Até fev-2021	mensal	Aval Energisa S.A.	62	pré-fixado		4,5%	

1 - Possui Swap.

2 - Considera Bônus de adimplemento 25% e 15% sobre juros, para investimentos no semi-árido e fora do semi-árido, respectivamente.

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais no ano:

Moeda/indicadores	2011	2010
US\$ x R\$	12,58%	-4,30%
TJLP	6,0%	6,0%
SELIC	11,62%	9,77%
CDI	11,60%	9,74%
IPCA	6,50%	5,91%
IGP-M	5,10%	11,32%

Em 31 de dezembro de 2011, os financiamentos de longo prazo têm seus vencimentos assim programados:

	<u>2011</u>
2013	141.262
2014	35.926
2015	29.827
2016	24.747
2017	16.831
Após 2017	<u>79.416</u>
<b>Total</b>	<b><u>328.009</u></b>

### Debêntures

Principais características das debêntures (valores em R\$ mil):

	<u>1ª Emissão</u>
Tipo de emissão	Pública
Data de emissão	15/12/2009
Data de vencimento	15/12/2014
Garantia	Quirografária
Rendimentos	CDI + 1,9% a.a
Quantidade de títulos	80.000
Valor na data de emissão	80.000
Títulos em circulação	80.000
Carência de Juros	6 meses
Amortizações/parcelas	Final
Saldos em 2011	<u>79.993</u>
Circulante	426
Não circulante	79.567
Saldos em 2010	<u>79.964</u>
Circulante	417
Não circulante	79.547

(\*) Deduzido de R\$473 (R\$493 em 2010), referente a custos de captação incorridos na contratação.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2011 as exigências contratuais foram cumpridas.

O saldo das debêntures no montante de R\$79.567 tem seu vencimento programado para o ano de 2014.

## g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os recursos dos empréstimos da Eletrobrás são liberados de acordo com o cronograma físico-financeiro de cada investimento. Em dezembro de 2011, existia o valor de R\$ 13 milhões contratados e não liberados da Eletrobrás.

## 10.2 - a) Resultados das operações da Companhia

A receita operacional bruta da Energisa Paraíba atingiu R\$ 1.418,2 milhões em 2011, valor 10,2% (ou R\$ 130,8 milhões) acima do registrado em 2010, quando a Companhia alcançou R\$ 1.287,4 milhões. No 4T11, a receita bruta foi de R\$ 398,1 milhões, o que representa um aumento de 13,4% (ou R\$ 47,0 milhões) em relação ao 4T10.

Em 2011, as despesas operacionais da Companhia na distribuição de energia atingiram R\$ 665,2 milhões, crescimento de 7,7% (ou R\$ 47,8 milhões) em relação a 2010. No 4T11, as despesas operacionais apresentaram redução de 2,2% (ou R\$ 4,0 milhões), na comparação com o mesmo trimestre de 2010 (4T10).

As despesas controláveis (pessoal, material e serviços de terceiros) da Companhia na distribuição de energia elétrica aumentaram 11,7% (ou R\$ 18,6 milhões) em 2011. No 4T11, as despesas controláveis cresceram 7,4% (ou R\$ 3,7 milhões) em relação ao igual trimestre de 2010.

Com o novo padrão contábil implantado em 2009 (IFRS), a Energisa Paraíba passou a reconhecer receitas e os custos decorrentes da construção da infraestrutura utilizada na concessão dos serviços de energia elétrica, atribuindo a esta atividade margem zero. Em 2011, os custos de construção totalizaram R\$ 111,7 milhões (R\$ 25,0 milhões no 4T11), contra R\$ 106,0 milhões em 2010 (R\$ 25,3 milhões no 4T10).

Em 2011, as despesas operacionais totalizaram R\$ 776,9 milhões, um crescimento de 7,4% (ou R\$ 53,5 milhões) em relação a 2010. No 4T11, as despesas operacionais reduziram em 2,1% (ou R\$ 4,3 milhões).

Em 2011, a Energisa Paraíba apresentou geração operacional consolidada de caixa (EBITDA) de R\$ 219,7 milhões, contra R\$ 205,2 milhões em 2010, ou seja, um aumento de 7,1% (ou R\$ 14,5 milhões). O EBITDA Ajustado totalizou R\$ 237,5 milhões no período, contra R\$ 221,6 milhões em 2010, 7,2% (ou R\$ 15,9 milhões) maior, na mesma base de comparação. No 4T11, o EBITDA Ajustado foi de R\$ 77,1 milhões (margem de 28,5%), contra R\$ 54,7 milhões no 4T10 (margem de 23,0%), um crescimento de 41,0% (ou R\$ 22,4 milhões).

Descrição / Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T11	4T10	Variação %	2011	2010	Variação %
(=) EBIT	64,8	32,5	+ 99,4	179,6	154,0	+ 16,6
(+) Depreciação e amortização	8,2	17,6	- 53,4	40,1	51,2	- 21,7
(=) EBITDA	73,0	50,1	+ 45,7	219,7	205,2	+ 7,1
(+) Receitas de acréscimos moratórios	4,1	4,6	- 10,9	17,8	16,4	+ 8,5
(=) EBITDA ajustado no período	77,1	54,7	+ 41,0	237,5	221,6	+ 7,2
Margem do EBITDA ajustado (%)	28,5	23,0	+ 5,5 p.p	24,7	25,2	- 0,5 p.p

## b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas de venda de energia para os consumidores cativos não são reajustadas por um índice específico e sim, de acordo com a metodologia da ANEEL. Já a receita da energia vendida para os consumidores livres são impactadas pela variação no IGM-P.

**c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia**

Variações no IPC-A afetam os contratos de compra de energia e alteram o resultado operacional. Além disso, variações nas taxas de juros afetam o resultado financeiro.

**10.3 - a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

Não aplicável à Companhia

**b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não aplicável à Companhia

**a) Eventos ou operações não usuais**

Não aplicável

**10.4 - a) Mudanças significativas nas práticas contábeis e b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

**Novos procedimentos contábeis emitidos pelo IASB**

Em junho de 2011, o International Accounting Standards Board - IASB emitiu os seguintes pronunciamentos contábeis, cuja adoção obrigatória deverá ser feita a partir de 01 de janeiro de 2013:

IFRS 9 Instrumentos financeiros - estabelece os princípios de divulgação de ativos e passivos financeiros que irão apresentar informações úteis e relevantes para avaliação dos valores, época e incertezas dos fluxos de caixa futuros.

IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas - inclui nova definição de controle na determinação de quais entidades serão incluídas nas demonstrações consolidadas de um grupo. O IFRS 10 substitui em parte o IAS 27 (CPC 36).

IFRS 11 Operações conjuntas - prescreve a contabilização para contratos nos quais existem controle conjunto. Consolidação proporcional não será mais permitida para empreendimentos conjuntos e/ou onde haja controle compartilhado.

IFRS 12 Divulgação de participação em outras entidades - determina as exigências de divulgação para controladas, controladas em conjunto e/ou empreendimentos conjuntos, coligadas e sociedades de propósito específico. O IFRS 12 substitui requerimentos previamente incluídos aos IAS 27 (CPC 35), IAS 31 (CPC 19) e IAS 28 (CPC 18).

A Companhia está procedendo a sua análise sobre os impactos desses novos pronunciamentos em suas demonstrações contábeis.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia.

**10.5 - Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia**

Não aplicável

## **10.6 - Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras**

### **a) Grau de eficiência dos controles**

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe constantemente em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

### **b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Os relatórios e os pareceres dos auditores independentes com relação às demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010 não apontam quaisquer deficiências relevantes sobre os procedimentos e controles internos utilizados pela Energisa para elaboração das suas demonstrações contábeis.

## **10.7 - a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Não aplicável.

**b e c) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável.

## **10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia**

**a) Ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço**

Não aplicável

**b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não aplicável

## **10.9 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8**

**a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não aplicável

**b) natureza e o propósito da operação**

Não aplicável

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável

#### 10.10 - Principais elementos do plano de negócios da Companhia

##### a) Investimentos

Os investimentos da Energisa Paraíba totalizaram R\$ 124,9 milhões em 2011, o que representa um crescimento de 94,2% em relação ao exercício anterior, quando a Companhia investiu R\$ 64,3 milhões. Além das realizações anteriormente mencionadas, outro fato que merece destaque é a conclusão do Programa Nacional de Universalização e Uso da Energia Elétrica, que absorveu R\$ 20,2 milhões no exercício. Desde o início desse programa, em 2004, até dezembro de 2011 foram efetuadas 61.269 ligações, o que representou o cumprimento da meta prevista nos contratos firmados com o Governo Federal. Os investimentos neste programa totalizaram R\$ 242,8 milhões no período.

O quadro a seguir apresenta a evolução dos ativos operacionais da Energisa Paraíba no ano:

Descrição do ativo	Dez / 2011	Dez / 2010	Acréscimo 2011/2010
Subestações - nº	61	58	+ 3
Capacidade instalada nas subestações - MVA	979	859	+ 120
Alimentadores - nº	275	263	+ 12
Postes de Rede de Distribuição	887.276	851.938	+ 35.338
Linhas de transmissão - km	2.089	1.969	+ 120
Redes de distribuição (próprias) - km	64.867	64.272	+ 595
Transformadores instalados nas redes de distribuição - nº	47.457	45.318	+ 2.139
Capacidade instalada nas redes de distribuição (próprias) - MVA	1.055	975	+ 80

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável

c) Novos produtos e serviços

Não aplicável

10.11 - outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

João Pessoa, 9 de março de 2012.

Ivan Müller Botelho  
Presidente do Conselho de Administração